

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lxx70a6j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Projeto de lei nº 341/2026 Protocolo nº 2286/2026 Processo nº 930/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Institui o Dia do Campista Católico no âmbito do Estado do Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, o Dia do Campista Católico, no âmbito do Estado do Mato Grosso, a ser celebrado, anualmente, na terça-feira de carnaval.

Parágrafo único. O Dia do Campista Católico passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se campista católico o fiel que participa de acampamentos ou retiros promovidos por organizações, comunidades ou autoridades da Igreja Católica Apostólica Romana, com o objetivo de vivência comunitária, formação espiritual, aprofundamento da fé, oração, celebração sacramental, partilha fraterna e convivência com a natureza, à luz dos ensinamentos evangélicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei visa instituir o Dia do Campista Católico no âmbito do Estado do Mato Grosso, pois o objetivo é celebrar o "acampista" que participa de retiros e vivências comunitárias, fortalecendo a evangelização.

Vale ressaltar, que a evangelização ainda é tarefa a ser completada entre nós. Muito embora a fé viva no fundo de nossos corações, nossos tempos atribulados estão sempre a disputar conosco mesmos o tempo necessário para a vivência da fé.

O campismo católico engaja milhares de pessoas em todo o Brasil através de acampamentos de oração e espiritualidade.



São os imprescindíveis meios para a renovação de nossa espiritualidade que nos trazem os Campistas Católicos, campistas da fé cristã, da fé humana universal. No País há dez anos, espalhados por diversos Estados da federação, inclusive o de Mato Grosso, há dez anos evangelizam, semeiam paz de espírito e esperança em uma vida melhor. Em setembro de 2016, na cidade de Cachoeira Paulista, realizaram seu Primeiro Encontro Nacional.

Exemplos de fé, de reencontro com a natureza e de formação de comunidades de criaturas bem-intencionadas, nada mais justo do que conceder-lhes, com a instituição de sua data estadual, o reconhecimento que têm feito por merecer.

São essas as razões pelas quais peço aos nobres Pares o apoio a esta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Março de 2026

Max Russi
Deputado Estadual